

TERMOS DE REFERÊNCIA

Objetivo do contrato	Consultoria para produção de conteúdos para redes sociais
Área	Empoderamento Econômico das Mulheres
Tópico específico	Empoderamento Econômico das Mulheres
Línguas requeridas	Português
Modalidade contratual	Special Service Agreement (SSA) Regular
Data de início	A partir da assinatura do contrato
Duração do contrato	12 meses
Local	☒ Remoto – Baseada em Brasília ☐ Presencial
Modalidade	☒ Período integral ☐ Meio período
Tipo de Contrato	☐ Internacional ☒ Nacional

I. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A ONU Mulheres, alicerçada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, dos direitos humanos, da ação humanitária e da paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As áreas prioritárias no Brasil são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.

II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

As mulheres contribuem enormemente para a economia, seja através do trabalho remunerado, do trabalho doméstico e do trabalho de cuidado. No entanto, o trabalho de cuidado, majoritariamente realizado por mulheres em todo o mundo, tem sido historicamente não ou mal remunerado, subvalorizado e não reconhecido. As mulheres são desproporcionalmente afetadas pela sobrecarga do cuidado, já que se espera que elas executem trabalhos não remunerados de cuidado para sua família e seus lares e também compõem a maioria das trabalhadoras de cuidado remuneradas, tais como trabalhadoras domésticas e enfermeiras. No Brasil, por exemplo, as mulheres compõem 84,6% de todas as enfermeiras e 92% de todas as trabalhadoras domésticas - a maioria delas, mulheres negras. Do lado do cuidado não remunerado, o impacto sobre as mulheres é visto por seu tempo limitado de dedicação a outras atividades, tais como participação na vida pública e política e trabalho remunerado, impedindo assim seu acesso igualitário ao mercado de trabalho e afetando seu empoderamento econômico, autonomia e acesso à proteção social ao longo de suas vidas. Do lado do cuidado remunerado, as trabalhadoras tendem a ser mal pagas e frequentemente ocupadas no setor informal, o que também afeta seu empoderamento econômico e o acesso à proteção social. As trabalhadoras domésticas, por exemplo, compõem uma categoria de trabalhadoras com um dos maiores déficits de trabalho decente no país.

A ONU Mulheres reconhece a necessidade de planejar ações direcionadas em diferentes níveis para recompensar, reconhecer, reduzir e redistribuir o trabalho de cuidado, remunerado e não remunerado. O Projeto "Construindo caminhos para um sistema de cuidado integrado em Belém do Pará: reconhecendo, redistribuindo e recompensando o trabalho de cuidado" é uma iniciativa para apoiar o município de Belém na construção de um sistema de cuidados municipal participativo que reconheça o valor do trabalho de cuidado remunerado e não remunerado, responda às necessidades das mulheres e daqueles que necessitam de cuidados e promova uma cultura de co-responsabilidade na sociedade para a realização dos direitos e oportunidades econômicas das mulheres. O projeto visa assegurar que as trabalhadoras remuneradas e as mulheres que realizam trabalhos de cuidado não remunerado tenham acesso a um trabalho decente, assim como promover uma cultura de co-responsabilidade na sociedade e fomentar o empoderamento econômico das mulheres. O projeto, generosamente financiado pela Open Society Foundations, será implementado no estado brasileiro de Belém.

III. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O presente descritivo tem por objeto a contratação de uma consultoria especializada para apoio à produção de conteúdos relacionados ao projeto "Construindo caminhos para um sistema de cuidado integrado em Belém do Pará: reconhecendo, redistribuindo e recompensando o trabalho de cuidado" e de forma mais ampla ao tema do Empoderamento Econômico de Mulheres para as redes sociais de ONU Mulheres, assim como a mensuração de resultados. As atividades incluirão a produção de conteúdos de comunicação em diferentes formatos ligados ao tema do Empoderamento Econômico de Mulheres e aos diferentes programas, projetos e iniciativas desenvolvidas na área (textos, roteiros para vídeos, etc); divulgação e cobertura de atividades e ações realizadas, tanto presencial quanto virtualmente; e apoio na produção de cards, infografia e conteúdos visuais. Também é esperado que a consultoria acompanhe e produza relatórios periódicos de desempenho.

IV. ESCOPO

O/a consultor/a trabalhará sob a orientação geral da Gerente de Programas, sendo supervisionada diretamente pela Especialista de Comunicação da área e tendo como supervisora matricial a Gerente da área de Empoderamento Econômico. As atividades a serem desenvolvidas incluem:

1. Apoio à produção de conteúdos

- a. Construção de calendário mensal de conteúdos, previstos a partir das atividades programadas e datas comemorativas
- b. Em coordenação com as supervisoras, produção de conteúdos específicos sobre Empoderamento Econômico de Mulheres para cada um dos canais de ONU Mulheres (Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, Youtube e, eventualmente, para o site institucional). Cada canal deve seguir com pauta própria, assim como conteúdos individuais
- c. Aplicação de linguagem inclusiva de gênero em todos os conteúdos produzidos, assim como audiodescrição, apoio à inclusão de tradução para LIBRAS e demais recursos inclusivos para diferentes públicos
- d. Otimização de conteúdos produzidos para ferramentas de busca (SEO)

2. Apoio à construção de materiais gráficos e multimídia

- e. Elaboração de briefings para produção de cards, infográficos e demais conteúdos visuais para meios digitais
- f. Apoio aos processos de captação e edição de imagens (foto e vídeo)
- g. Apoio à construção de iniciativas multiplataformas integradas
- h. Acompanhamento dos processos de criação, produção, edição e finalização de conteúdos digitais

3. Acompanhamento e produção de relatórios

- i. Apoio à comunicação de ONU Mulheres na programação e publicação de conteúdos
- j. Elaboração de relatórios periódicos de monitoramento e mensuração de resultados
- k. Produção de relatórios de desempenho

V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

Produtos a serem entregues	Valor	Prazo
1.Plano de trabalho contendo as atividades previstas para os dois primeiros meses.	25%	Até 20 dias corridos após o início do contrato
2.Relatório resumido das entregas relativas às atividades listadas no item IV dos últimos quatro meses.	25%	4 meses após o início do contrato
3.Relatório resumido das entregas relativas às atividades listadas no item IV dos últimos quatro meses.	25%	8 meses após o início do contrato
4.Relatório resumido das entregas relativas às atividades listadas no item IV dos últimos quatro meses.	25%	12 meses após o início do contrato

* Todos os relatórios devem ser apresentados em português e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias de treinamento, apostilas, listas de participantes etc. Os documentos de suporte podem ser apresentados em português.

A ONU Mulheres analisará e fornecerá feedback / aprovação em até 20 dias úteis.

VI. ARRANJOS DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do/a consultor/a.

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do serviço e proteção social da pessoa contratada. A organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais.

Na atual crise devido ao COVID-19, não estão previstas viagens/missões para esta consultoria, mas sim um trabalho remoto e virtual. Isso pode mudar após a situação atual.

VII. PROVISÕES CONTRATUAIS

Espera-se que o/a consultor/a trabalhe em Brasília (de forma remota) durante a vigência de seu contrato usando seu próprio computador e deverá estar disponível para as reuniões semanais e mensais de planejamento **virtuais** com a ONU Mulheres, assim como disponibilidade para eventuais viagens para cobertura e apoio a eventos, caso a situação da COVID-19 venha permitir no futuro. O/A consultor/a poderá acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e medidas de segurança referentes à COVID-19.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à consultor/a insumos e documentos técnicos de suporte relacionados às tarefas/atividades a serem desenvolvidas, assim como apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Consultoria para produção de conteúdos para redes sociais será administrada pelo Escritório da ONU Mulheres no Brasil. A área de **Empoderamento Econômico** realizará a supervisão desta consultoria. O trabalho e o desempenho do/a consultor/a serão avaliados e monitorados pelo/a supervisor/a regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu/sua supervisor/a para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas no âmbito dos termos de referência.

IX. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada pelo/a supervisor/a e servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

X. VALORES E COMPETÊNCIAS

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: Demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências organizacionais

- Consciência e sensibilidade em relação às questões de gênero
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

Competências funcionais

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação.
- Boas habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero.

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

XI. REQUISITOS

Para que o/a candidato/a seja considerado/a, devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Educação

- Obrigatória Graduação em Jornalismo, Comunicação Social, Relações Públicas, Publicidade, Marketing digital ou áreas afins.
- Desejável certificação em conhecimentos relacionados ao cargo – como Google Analytics, capacitações do Facebook, Google, entre outros.
- Desejável conhecimento em igualdade de gênero.

Experiência profissional

- Obrigatório mínimo de 2 anos de experiência relevante em análise e/ou gestão de mídias digitais.
- Desejável experiência na produção de campanhas digitais.

Línguas e outras habilidades

- Obrigatória fluência em português.
- Desejável inglês básico.

XII. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará revisão técnica dos currículos (70%) e das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

O contrato será oferecido se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a for avaliada como:

- Adequada/ Conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica do/a candidato/a é avaliada a partir de análise documental e seguindo os seguintes critérios:

Avaliação dos Requisitos Técnicos	Máximo de pontos a serem obtidos: 70
Critério A – Educação Relevante	30
Obrigatória Graduação em Jornalismo, Comunicação Social, Relações Públicas, Publicidade, Marketing digital ou áreas afins.	15
Desejável certificação em conhecimentos relacionados ao cargo – como Google Analytics, capacitações do Facebook, Google, entre outros.	10
Desejável conhecimento em igualdade de gênero.	05

Critério B – Experiências Profissionais Relevantes	30
Obrigatório mínimo de 2 anos de experiência relevante em análise e/ou gestão de mídias digitais.	25
Desejável experiência na produção de campanhas digitais.	05
Critério C – Línguas e outras habilidades	10
Obrigatória fluência em português.	05
Desejável inglês básico.	05
Avaliação Financeira	30
Total	100

XIII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

Fase 2: lista restrita com base na análise documental dos documentos de candidatura, tendo por base os critérios estabelecidos nos termos de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita – teste escrito;

Fase 5 (opcional): com base na lista restrita/resultados do teste escrito – entrevista.

XIV. PROCESSO SELETIVO

Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, esta será invalidada e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição online: <https://forms.office.com/r/XhMgC7CR1Z>

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário de Histórico Pessoal preenchido e assinado (P-11)** em português, que pode ser baixado aqui <https://www.onumulheres.org.br/noticias/formulario-p11-onu-mulheres/>
- 2) **Proposta financeira (exemplo é fornecido no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total**, valores por produto e despesas de viagem/missão, se aplicável assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes a comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59 do dia 31/07/2022** enviando os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto **“TdR 014 – Consultoria para produção de conteúdos para redes sociais”**.

As inscrições incompletas que não apresentarem P11 e proposta financeira não serão consideradas no processo de avaliação.

XV. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Ao fazer sua inscrição, a unidade de recursos humanos da ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo seja carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade pelo sucesso ou não dessa tarefa. Apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos. Você pode usar o aplicativo ou ferramenta que considerar apropriado.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para as demais etapas do processo seletivo.
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/As consultores selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar o respectivo comprovante no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para os consultores/as nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Neste caso, os/as candidatos/as selecionados/as devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem/missão, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a consultor/a (responsabilidade do/a consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero, nacionalidade e cultura.

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências / habilidades dos candidatos, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

A. Discriminação de custos por produtos*

	Produtos	Porcentagem do preço total (peso para pagamento)	Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído)
1			
2			
3			
4			
5	Custos de viagem/missão**		
	Total	(100%)	BRL

* Base para parcelas de pagamento

** Se aplicável